

2ª Edição do CINENOVA

Festival Interuniversitário de Cinema e Conhecimento

"Cinema e Conhecimento" é o tema do Festival Interuniversitário de Cinema promovido pelo Departamento de Ciências da Comunicação da NOVA-FCSH, cujo principal objectivo é promover a realização e exibição de filmes com uma particular relação com o conhecimento nas suas múltiplas dimensões disciplinares e temáticas. Assim, pretende-se incentivar a criação e o debate em torno da relação cinema-conhecimento-ciência-comunicação.

A 2.ª Edição do Festival CINENOVA é promovida pela NOVA-FCSH e parceiros e será realizada nos dias 5, 6 e 7 de Março de 2019 em Lisboa. Terá uma secção de competição e uma secção de não-competição.

O Festival compreende dois prémios: um prémio para o Melhor Filme Português a Concurso e um prémio para o Melhor Filme a Concurso.

Artigo 1º – Sobre a admissão

a) O realizador deve ser um aluno devidamente matriculado em qualquer curso ou grau de instituição de Ensino Superior (nacional ou internacional) à época da realização da produção audiovisual;

b) Serão aceites curtas-metragens até 30 minutos de duração [DG1] (incluindo os créditos) que se enquadrem nas seguintes categorias, ou outras:

- Questões filosóficas contemporâneas: migrações, globalização, refugiados, fronteiras, identidade;
- Alterações climáticas;
- Ética e desenvolvimento;
- Ensaios audiovisuais sobre temas científicos no cinema;
- Ficção e Ciência; Arte e Ciência (Bioarte, Arte Ambiental, etc);
- Biodiversidade;
- Diversidade étnica e linguística;
- Tecnologia e ciência;
- Quotidiano da ciência;
- Ciência e subjetividade;
- Ciências Exactas e Humanas: fronteiras e permeabilidade ;
- Globalização;
- Outras que envolvam ciência e conhecimento.

c) Todos os trabalhos a concurso devem ter sido concluídos a partir de Janeiro de 2017.

d) Os trabalhos submetidos à secção fora da competição devem ter sido concluídos a partir de Janeiro de 2012.

e) Os filmes inscritos devem ter um *screener* legendado em inglês, caso não sejam em inglês, espanhol ou português.

- f) Os filmes selecionados deverão ter uma cópia de exibição legendada em inglês.
- g) Serão aceites os seguintes formatos de arquivo: MP4, MKV, AVI, MOV e MPEG.
- h) Não é exigida a estreia internacional ou nacional dos filmes concorrentes

Artigo 2º – Sobre a submissão de filmes ao festival

- a) O período de submissões ao festival decorre até dia **1 de Janeiro de 2020**.
- b) Cada realizador poderá submeter, no máximo, um trabalho por categoria.
- c) No caso de co-realização de uma obra, pelo menos um dos realizadores deve estar devidamente matriculado numa instituição de Ensino Superior ou escola de cinema/audiovisual, durante o período de realização do filme.
- d) As submissões são gratuitas.
- e) A submissão será feita exclusivamente através do formulário online, ao qual deverá ser anexado o link de visualização da curta-metragem, com legendagem em inglês, disponibilizada em página web de alojamento de vídeo em *streaming*, como por exemplo, o VIMEO ou YouTube.
- f) No preenchimento do formulário têm de constar obrigatoriamente os documentos listados nas subalíneas seguintes:
 - f.1) Comprovativo de vínculo com a Faculdade, Universidade ou Escola Superior do realizador assinante, à época da realização da obra;
 - f.2) Deverão ser enviados, quando solicitados, dois *frames* do produto audiovisual em formato JPG, PNG ou TIFF (resolução mínima de 300 dpi) para efeitos de divulgação.
 - f.3) Não serão admitidas submissões com documentos em falta, documentos incompletos, ou fora do prazo de inscrições.
- g) Ao submeter o seu filme, o responsável pela inscrição aceita este regulamento e autoriza a exibição do trabalho no festival e em qualquer actividade que este promova, assumindo a responsabilidade por todos os direitos autorais conexos da obra.

Artigo 3º – Sobre a selecção

- a) A selecção dos trabalhos inscritos será feita por meio de curadoria a ser definida pela organização do festival, que constituirá um júri de selecção. Os membros do júri não podem ter envolvimento com nenhum trabalho submetido.
- b) O resultado final da selecção das obras será enviado para o e-mail do responsável pela inscrição de cada trabalho.

c) Os responsáveis pelos filmes seleccionados deverão encaminhar uma cópia do trabalho com qualidade (preferencialmente em HD) através de plataformas de transferência de arquivo, como por exemplo: Wetransfer, Sendspace, Box e iCloud, sem compactação do arquivo, para o e-mail do festival: cinanova@fcsn.unl.pt

d) Não é exigida a exclusividade dos filmes seleccionados, sendo que estes podem estar incluídos na programação de outros festivais. Caso outro festival exija exclusividade o responsável pela inscrição deve informar o festival CineNova até dia 30 de Janeiro para que este seja desconsiderado. Caso contrário o festival CineNova reserva todos os direitos sobre a exibição do filme submetido

Artigo 4º – Sobre o prémio

a) Será eleito pelo Júri o Melhor Filme a Concurso ao qual será atribuído o Prémio NOVA FCSH no valor de 2000€.

b) Será eleito por um júri o Melhor Filme Português a concurso no valor de 1000€.

c) As instituições públicas e/ou privadas que desejem conceder prémios especiais às obras concorrentes, com base nos seus próprios critérios, devem contactar previamente a organização do festival.

Artigo 5º – Disposições gerais

a) O realizador e/ou responsável pela inscrição autoriza a exibição da obra inscrita, permite a reprodução da obra tanto para a exibição na data do festival, como em actividades posteriormente programadas pela organização do evento. Autoriza ainda a utilização de segmentos do trabalho submetido para efeitos de divulgação.

b) A organização do festival não se responsabiliza pelos direitos autorais de quaisquer imagens, áudio, locação ou trilha sonora de cada obra, sendo estas de total responsabilidade dos realizadores dos trabalhos inscritos.

c) As obras inscritas que não atenderem a alguma das exigências previstas neste regulamento não serão seleccionadas ou serão desclassificadas.

d) As obras inscritas, incluindo as não seleccionadas, passarão a integrar o acervo do Festival, podendo ser incluídas na programação do mesmo e exibidas em mostras realizadas em circuitos dos demais parceiros, mediante autorização da coordenação do festival e notificação dos respectivos responsáveis.

e) Os participantes da selecção de competição não poderão ser colaboradores nem integrar a equipa do festival.

f) Casos omissos neste regulamento serão analisados pela comissão organizadora do festival.

g) Quaisquer outras dúvidas sobre o regulamento ou o festival poderão ser esclarecidas através do e-mail: cinanova@fcsn.unl.pt.